ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - Aquisição de racks de parede e de acessórios

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Para a perfeita prestação dos serviços jurisdicionais e administrativos é necessária a instalação de diversos equipamentos de rede e voz tais como switches e patch panels, etc. Esta instalação e acomodação dos equipamentos são feitas em Racks a serem instalados nas dependências das Zonas Eleitorais e Unidades da Secretaria do Tribunal. A aquisição dos Racks de parede fechados visa a possibilitar, também, a troca de Racks danificados, acréscimos sempre necessários e reserva técnica.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A presente aquisição encontra-se prevista no Plano de Aquisições, disposta como item "123" no Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária - SISPLAP, no valor estimado de R$30.000,00 (trinta mil reais), para cuja proposta estima-se o custo de **R$27.801,90 (vinte e sete mil, oitocentos e um reais e noventa centavos)** .

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada será responsável pela garantia dos produtos, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber. A contratada deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Prevê-se a necessidade de 35 (trinta e cinco) unidades de racks e acessórios, os quais serão utilizados quando da criação de novos ambientes (novas locações, por exemplo), assim também da troca de Racks danificados e de acréscimos sempre necessários.

A estimativa foi realizada com base no consumo dos anos anteriores, bem como considerando a inexistência de contrato válido para compra dos objetos da aquisição pretendida. Abaixo, histórico de mudanças realizadas desde que realizada a última aquisição, em 2018 (PAD nº 1807920/2018):

Item	Quantitativo adquirido no fim de 2018 (PAD 1807920/2018)	Quantitativo em estoque (Posição em 20/04/23	Novas locações ocorridas em 2019	Novas locações ocorridas em 2020	Novas locações ocorridas em 2021	Novas locações ocorridas em 2022	Novas locações ocorridas em 2023 e previsão de mudanças
Mini Rack de 19” 12 U	152	30	20	10	2	8	01 e 19, respectivamente

É importante ressaltar que, durante o período compreendido entre 2020 e 2022, houve uma redução significativa nos processos de novas locações, muito possivelmente motivada pelo período de pandemia da COVID-19 (2020 e 2021) e pela impossibilidade de mudança de endereço no ano de 2022, nos termos do Comunicado nº 10/2022, da Diretoria-Geral deste Tribunal.

Além disso, sempre que necessário, esta Seção encaminha novo rack e acessórios aos Cartórios, visando à modernização da rede lógica. Por fim, justifico a memória de cálculo do quantitativo previsto apenas para rack, já que os demais itens são acessórios, na proporção de uma unidade para cada rack, à exceção de bandejas, que são em dobro.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há, no mercado, diversos tamanhos de racks de paredes, assim também de acessórios, os quais devem ser compatíveis com dimensão descrita - medidos em polegadas- de forma que se acomodem de forma perfeita no interior deles.

A dimensão pretendida se relaciona às necessidades deste Tribunal: nem menor, com a consequente impossibilidade de organização de fios e cabos, nem maior, já que, além de ficar subutilizado, pagar-se-á valor proporcional, sendo a solução escolhida a mais vantajosa para a instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimaram-se os seguintes valores para a aquisição de rack de parede 19" 12U, patch panel para rack 19" 24 portas, régua com 06 tomadas para rack 19", bandeja para rack 19", guia de cabos horizontal para rack 19":

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rack de Parede 19” 12U	35	R$512,00	R$17.920,00
2	Patch Panel para rack 19" 24 portas	35	R$130,00	R$4.550,00
3	Régua com 06 tomadas para rack 19"	35	R$23,99	R$839,65
4	Bandeja para rack 19"	70	R$38,80	R$2.716,00
5	Guia de cabos horizontal para rack 19"	35	R$50,75	R$1.776,25
	Total			**R$27.801,90**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rack de Parede 19" 12U

- Estrutura soldada em aço SAE 1020, espessura mínima de 1,0 mm;
- Porta frontal com visor em acrílico transparente ou fumê translúcido, permitindo boa visibilidade dos equipamentos e fechamento a chaves.
- Espessura mínima do visor de acrílico: 2 mm;
- Tampas laterais removíveis, com aletas de ventilação, fechamento rápido (sem uso de parafusos), fabricadas em aço SAE 1020, com espessura mínima de 0,80 mm;
- Plano de fixação regulável (móvel);
- Tampo superior com recorte para passagem de cabos;
- Chapa traseira perfurada para fixação do rack em parede;
- Kit para fixação do rack na parede;
- Kit com 28 (vinte e oito) porcas-gaiola e 28 (vinte e oito) parafusos philips para fixação de equipamentos no rack;
- Carga Máxima suportada: no mínimo 40 Kg;
- Pintura epóxi-pó texturizada, na cor preta;
- Altura útil em U: 12U;
- Dimensões Externas: - Altura 600 mm +/- 10%; - Largura 530 mm +/- 10% - Profundidade: 570 mm +/- 10%;

Patch Panel para Rack 19"

- 24 (vinte e quatro) portas, categoria 5e;
- Altura de 1U;
- Conformidade com as normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ANSI/TIA/EIA-310-D;
- Suporte para pinagem T568A;
- Com suporte traseiro para acomodação e fixação individual dos cabos;
- Estrutura construída em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm;
- Contatos dos conectores M8v do painel frontal banhados a ouro, camada mínima de 1,00 micro metro;
- Terminais de conexão traseiros padrão 110 IDC compatíveis com diâmetros dos condutores compreendidos na faixa mínima de 22 a 26 AWG.
- Todas as portas deverão possuir ícones de identificação.
- Cor: preta.

Régua de tomadas para rack 19"

- 06 (seis) tomadas fêmeas, aderente ao atual padrão brasileiro (NBR 14136), com três pinos (2P + T), 250Volts-10 Amperes.
- Potência Máxima: no mínimo 1100 VA a 127 Volts e 2200 VA a 220 Volts;
- Cabo PP 3 x 1,50mm (diâmetro mínimo), com comprimento mínimo de 1,0 metro ± 10%;
- Altura de 1U;
- Confeccionada em chapa de aço, com pintura eletrostática, na cor preta

Bandeja para rack 19"

- Bandeja fixa para rack 19 polegadas, com profundidade mínima de 300 mm, podendo chegar a, no máximo, 400 mm;

- Carga Máxima: no mínimo 7Kg;
- Confeccionada em chapa de aço, com espessura mínima de 0,75 mm, com pintura eletrostática, na cor preta.

Guia de cabos horizontal para rack 19"

- Altura de 1 U;
- Confeccionado em aço SAE 1020;
- Pintura epóxi de alta resistência a riscos, na cor preta;
- Conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-310D;
- Tampa metálica removível, com sistema de trava por deslizamento lateral, não sendo aceitas tampas com travamento por pressão ou parafusos;
- Suporte 40 cabos Cat. 5e, no mínimo

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. (o prazo para substituição dos produtos em desacordo deverá ser menor ou igual ao prazo definido para entrega).

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. O prazo de garantia contratual dos bens, é de, no mínimo, 03 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, **o que é praxe do mercado.**

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR ITENS)

A presente licitação será dividida em itens, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e das peculiaridades do mercado e a ampliação da competitividade.

O parcelamento é tido, no presente caso, como tecnicamente viável e economicamente vantajoso por não representar prejuízo ao conjunto, em razão das especificidades dos itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Continuidade da modernização das redes lógicas dos Cartórios e das Unidades da Secretaria do Tribunal;

Melhoria no desempenho da rede;

Valorização do investimento já realizado, quando da execução da rede lógica, mantendo a funcionalidade dela.

Garantia da integridade, do desempenho e disponibilidade do ambiente virtual, com a manutenção da operacionalização dos Cartórios e das Unidades da Secretaria do Tribunal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Seção de Manutenção de Controle de Material Permanente deverá prever espaço para acondicionamento dos itens, objeto da contratação pretendida, visto que se pretende adquiri-los em um único fornecimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou que mereçam cuidados, considerando que a Seção de Manutenção Predial do Interior (SMAPI) é a unidade competente para as providências necessárias à aquisição e ao fornecimento de racks e acessórios.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Prevê-se que os itens a serem adquiridos utilizem, prioritariamente, materiais sustentáveis e tintas que não sejam potencialmente poluidoras do meio ambiente. Ainda, considerando que os racks danificados permanecem nas Unidades de origem, que sejam entregues a entidades parceiras para fins de descarte correto ou reaproveitamento de sucata.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Esta contratação justifica-se pela importância dos itens na conjuntura e na essencialidade dos serviços, com os quais se relacionam, de forma que são capazes de impactar positivamente nos resultados a serem alcançados, adequando os ambientes para processamentos eficazes dos dados. Além disso, atende aos interesses institucionais, estando relacionado ao PETRE, indicador 11.1 "Índice de adequação das instalações físicas"

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Aquisição do mesmo objeto foi tratada no PAD nº 1807920/2018

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Casas Bahia;
Magazine Luíza;
Kalunga.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

A almejada aquisição se refere a produtos usuais, comumente encontrados no mercado.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Após análise da Matriz de Riscos do Processo de Aquisições, constante do Anexo da Portaria DG nº 129/2019 c/c Portaria DG nº 1/2020, selecionamos aqueles que se relacionam com a presente demanda, conforme Documento SEI nº 4020886 . Não foram identificados novos riscos específicos para a aquisição em tela.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Assistente da SMAPI

EDVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO
Chefe da Seção de Manutenção Predial do Interior

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 20/04/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO**, **Chefe de Seção**, em 20/04/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071442** e o código CRC **56EC3BD5**.